



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

ATA DA 7ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDJUF/PB

REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026.

No dia 16/07/2026 pelas 15h na sede do SINDJUF/PB realizou-se a reunião ordinária de forma híbrida com a presença dos coordenadores **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, PERIVALDO ROCHA LOPES, MARIA DALVA DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO, GILDÁZIO AZEVEDO, CLÁUDIO DANTAS, ÂNGELA CRISTINA e ROMERO DANTAS.** Participaram de forma presencial os coordenadores **MARCOS SANTOS, MARIA DALVA E GILDÁZIO AZEVEDO.** e na modalidade on-line participaram os coordenadores: **PERIVALDO LOPES, VALTER CAMPELO, CLÁUDIO DANTAS, ÂNGELA CRISTINA E ROMERO DANTAS.** Registramos ainda, a presença do Presidente do Conselho Fiscal **SEVERINO ESPIRITO SANTO.** O ponto 01 da pauta da reunião foi aberta para informes da Coordenação Jurídica. Com a palavra a Advogada Dra. Carmen Raquel que expôs a questão da ação individual para absorção dos quintos pelo sindicato e de ação coletiva implementada pela ASTRE e que o juiz concedeu a tutela do pedido. Por Carmen Rachel foi dito que desde o ano passado por ocasião da palestra na J.F foi informado aos servidores, que a Diretoria do SINDJUF havia decidido não entrar com ação coletiva nesta matéria em razão dos riscos de, em não lograr êxito, ter o sindicato que arcar com as custas da sucumbência processual. Entretanto afirmou que, embora tendo decisão dessa matéria sido publicada no site do sindicato e no Instragam oficial, a assessoria jurídica estaria processando a ação na modalidade individual. Por Dra Carmen Rachel foi dito também, que até essa data, não houve nenhuma procura por parte dos filiados. Citou ainda que recentemente ingressou com a mesma ação pela ASTRE na modalidade coletiva e pediu a gratuidade das custas processuais. Para sua surpresa, a gratuidade foi concedida e no mérito concedeu a tutela. Com a palavra Perivaldo se manifestou sobre o assunto em pauta e afirmou que diante dos riscos de pagamento da sucumbência, votou na reunião da executiva, contra o ingresso de ação coletiva. Entretanto, com essa recente decisão favorável, entende que diante desse precedente favorável e por entender que tratar-se de um direito bom, sou favorável ao ingresso de ação coletiva da matéria em debate. O coordenador Claudio Dantes pede ao coordenador Perivaldo para que faça um release de sua fala para encaminhar para Adalmir publicar. O coordenador Gildázio afirma que recebeu críticas de filiados da J.F e até ameaças de desfiliação pela ausência de ingresso de ação coletiva relativo aos quintos e pede que seja feito uma nota e publicizar em nossos canais. Perivaldo se manifestou contrário, entretanto, Dra Carmen Rachel falou que assim que fosse protocolada a ação coletiva, enviaria protocolo para a comunicação do sindicato publicizar. Passando para alínea "b" do Ponto 1 da Pauta, que trata das finanças, o coordenador Marcos Santos fez breve exposição do quadro de receitas e despesas do mês de julho do



SINDJUF/PB
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

ano em curso que acusa uma receita de R\$ 51.738,37, sendo o total de despesas de R\$ 43.732,90, gerando um superávit de R\$ 8.005,47. Quanto as aplicações provenientes da venda do terreno de propriedade do SINDJUF, temos registrado em conta bancária no SICOOB, o pagamento de 07 parcelas, perfazendo um total nas aplicações de R\$ 2.385.671,98, aqui incluído o monte do fundo de greve no valor de R\$ 8.871,88. Não havendo questionamento, a mesa passou a debater a alínea “c” do Ponto 1 da pauta que trata do Trabalho do Webmaster e da empresa responsável pelas comunicações do SINDJUF/PB. Com a Palavra Adalmir que enumera as dificuldades impostas pela Microsoft alegando segurança, que impede as listas de transmissões em grandes quantidades de pessoas. Por Adalmir foi dito que hoje, pelas novas regras, você manda o convite para alguém e fica aguardando seu aceite para receber as mensagens. Outra novidade é que uma notícia somente poderá ser enviada para no máximo 05 pessoas pelo whatsapp. O coordenador Valter colocou exemplos de canais criados pela FENAJUFE e que tem alcance de centenas de pessoas que acompanham o canal sem nenhuma restrição. Segundo Valter, se o canal FENAJUFE AGORA alcança inúmeras pessoas em todo Brasil, o mesmo pode acontecer com o canal do SINDJUF. Adalmir fala que isso é possível, mas carece que o canal ou grupo, criado pelo sindicato, faça a solicitação ao filiado e este por sua vez aceite e concorde em receber as notícias do sindicato via grupo ou canal. Adalmir informa que desde a aprovação da medida que vem se empenhando em colher o contato de cada filiado mas, dos quarenta convites enviados, apenas 03 filiados, aceitaram e passaram a fazer parte do canal do SINDJUF. Segundo Adalmir isso acontece porque o filiado, por não conhecer o número do telefone do sindicato, não aceita participar ou por qualquer outro motivo. O coordenador Gildazio propõe que seja feito matéria explicando a criação do grupo ou canal do SINDJUF e o telefone do sindicato que é o solicitante. O coordenador Claudio propõe que seja criado grupos por Tribunal e que os Administradores do Grupo sejam diretores ou diretoras lotados e lotadas no respectivo tribunal. O coordenador Perivaldo concorda com a ideia de que sejam criados grupos em cada Tribunal e que, no futuro, seriam transformados em um único grupo. Adalmir alerta que tanto para o Instagram quanto para o whatsapp, o processo é o mesmo, ou seja: o administrador faz o convite e o filiado aceita ou não. Marcos Santos cita a necessidade de se fazer um cadastramento de todos e todas filiados e filiadas, principalmente, pela proximidade das eleições no próximo ano. Passando para o ponto 02 da pauta, Marcos Santos apresentou o calendário de visitas no Estado: Santa Rita; Guarabira; Campina Grande; Soledade; Santa Luzia; Patos; Itaporanga; São João do Rio do Peixe; São José de Piranhas; Cajazeiras e Sousa. Após debates e a manifestação dos coordenadores e coordenadoras, restou aprovado o seguinte calendário e respectivos coordenadores. Foi dito ainda que nessa visita as bases, se fazia necessário a participação do jurídico e do Web Master. O calendário restou assim aprovado: Dia 22/07- Visita a Santa Rita e Guarabira- Coordenadores- Valter; Romero e Perivaldo; Dia 23/07- Visita a Campina Grande – Claudio,



SINDJUF/PB
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Valter, Gildazio e Angela ; Dia 28/07 – Visita a Soledade; Santa Luzia; Patos; Itaporanga; São Jose de Piranhas; São João do Rio do Peixe; Cajazeiras e Sousa- Coordenadores; Marcos Santos, Dalva, Adalmir e Dra Carmém. Em seguida, passamos a debater o ponto 3 de pauta que trata da resposta do IPHAEP sobre consulta formulada pelo SindjufPB. O coordenador Marcos Santos esclarece que solicitou ao IPHAEP informações sobre a situação do imóvel sede do sindicato localizado no centro da cidade e construído na década de 1970, o Grau de Classificação do referido imóvel e, se este imóvel, seria atingido pela legislação de Tombamento, visto que, se encontrava localizado no entorno da área de Preservação. Em resposta ao SINDJUF-PB, o IPHAEP informou através de parecer CAE-08.0726 que o imóvel se encontra situado na área de preservação de entorno do CENTRO HISTÓRICO, sendo classificado quanto ao grau de preservação, como sendo de Conservação Parcial, protegido pelo Decreto Estadual 7.819/1978 e pela Lei estadual nº 25.138/2004. Segundo o referido Parecer, os imóveis classificados como de Conservação Parcial, não são passíveis de demolição, devendo manter as diretrizes contidas no decreto estadual supra citado. Aberto o debate com varias intervenções, restou aprovado que deveríamos consultar engenheiros amigos, funcionários do TRT/13 e da Justiça Federal, para que fosse apresentado um projeto de reforma do prédio, mantendo a fachada original e reformando o restante da casa, sendo ampliada com novo layout, sala de reuniões e auditório para realização de assembleias. Foi sugerido, também, a possibilidade de criação de garagens para os filiados em visita ao sindicato. Outra sugestão apresentada foi a possibilidade de parceria com a direção da ASTRE no uso do terreno da referida associação, Dando sequência, por não haver apresentação de requerimentos, a mesa dos trabalhos, por Marcos Santos, agradeceu os presentes e os que participaram virtualmente encerrando a reunião que teve a ata lavrada e assinada, por mim Geizon Lima que secretariei a reunião e pelo presidente dos trabalhos. João Pessoa, 16h30 horas, do dia 16 de julho de 2026.


Marcos José dos Santos
Coordenador Geral


Geizon Lima
Secretário